



BOA VISTA

Quarta-feira
30 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2252/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, e incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel Maia Melo Nascimento, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853353, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 4.8.2024 a 22.9.2024, com remuneração, e no período de 23.9.2024 a 1.10.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 024923/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2253/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Robert Carvalho de Vasconcelos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 29221 e nº 853749, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 20.5.2024 a 6.6.2024, conforme o Processo nº 020154/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2254/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Uesleia Cunha Santiago, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28550, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 24 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 025060/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2255/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Juscely de Mesquita Pereira Bonomo, Analista, Especialidade: Psicólogo, matrícula nº 953849, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 003484/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2256/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Igor Ivison Almeida Ferreira, Analista, Especialidade: Enfermeiro, matrícula nº 954153,

do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 26 de junho de 2024, conforme o Processo nº 025208/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2257/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Aparecida de Azevedo Alves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25986, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-10 para a Classe/Referência B-10, a contar de 3 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 029632/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2258/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Clemildo Silva Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853553, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência B-3 para a Classe/Referência C-3, a contar de 13 de maio de 2024, conforme o Processo nº 015995/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2259/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Elizangela Santos Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952058, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 18 de março de 2024, conforme o Processo nº 010383/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2260/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 25 de setembro de 2024, o cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Vanessa Tenório Briglia, Matrícula nº 961451, conforme o Processo nº 029820/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2261/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Katiane Araújo Diniz, Matrícula nº 952942, conforme o Processo nº 029922/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2262/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Eduardo Alves Nascimento, Matrícula nº 952509, conforme o Processo nº 029982/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2263/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 488378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Magno Barros Galvão, Matrícula nº 1945, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, cumulativamente com o cargo em comissão de Chefe de Divisão, em substituição ao servidor Jander Cleyton de Medeiros Teixeira, em razão de usufruto de férias, no período de 7.10.2024 a 26.10.2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2264/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Leila Maria Barreto Duarte, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853706, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 026722/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2265/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 5 de setembro de 2024, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento do servidor Ronaldo Teles Inácio, Matrícula nº 25152, conforme o Documento NUP 493466/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2266/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 496677/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allane de Jesus Averó, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 020146/2024, iniciados através da Comissão instituída pela Portaria nº 1842/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6186, de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2267/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Adrienne Samara Rodrigues de Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28325, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 8 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 028050/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2268/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício do servidor Emanuel Rodrigues Zózimo, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26344, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 14 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 029371/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.000810/2023
ASSUNTO: Rescisão por morte do servidor Gladstone Bezerra de Sousa
INTERESSADO: Grace Mary Bezerra de Souza

DECISÃO

10. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de Reconsideração formulado pela Sra. GRACE MARY BEZERRA DE SOUZA, em razão das verbas indenizatórias por morte do servidor falecido GLADSTONE BEZERRA DE SOUZA, Assistente Técnico, matrícula n. 25141.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 024855/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Cristine Rodrigues Brito Leal

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora CRISTINE RODRIGUES BRITO LEAL, matrícula n. 130239, Analista, especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.445680/2024
ASSUNTO: Retirada de faltas
INTERESSADO: Mirian Ribeiro da Silva

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o Ofício 43085-SMEC/SMSA/SGTES/2023 e com fulcro nos arts. 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referente a 21,5 (vinte e um e meio) dias de faltas no mês de julho de 2014, dos registros funcionais da servidora MIRIAN RIBEIRO DA SILVA, Técnico Municipal, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.412021/2024
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: José Augusto de Oliveira Filho

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o Ofício n. 60030-SMEC/SUAGEP/GCPF/2024/2024 com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 2 (dois) dias de falta, referente ao mês de julho/2024, referente ao lançamento efetuado no pagamento de agosto/2024, dos registros funcionais do servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, Motorista Urbano, matrícula n. 964738, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027882/2024
ASSUNTO: Afastamento para participar em programa de pós-graduação
REQUERENTE: Sara Yasmin Lima Pereira

DECISÃO

[...]

17. Por todo o exposto, com base no artigo 90 da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 3º, incisos I e II do Decreto n. 214/E de 18/12/2013, considerando que não houve o preenchimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, formulado pela servidora SARA YASMIN LIMA PEREIRA, Assistente – Especialidade: Assistente de Aluno, matrícula n. 845888, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022142/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Angela Lopes de Araújo

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 45, §5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência da servidora ANGELA LOPES DE ARAUJO, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16638, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 28/12/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021192/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Elcyane Borges de Lima

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30.9.2021, e o não preenchimento dos requisitos legais, com fulcro no que dispõe o art.40, §5º da CF/88 c/c art.6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, INDEFIRO o pedido da servidora ELCYANE BORGES DE LIMA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 853385, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006417/2023
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Rosélia dos Santos Oliveira e Ferreira

DECISÃO

[...]

4. Diante do exposto, considerando que não há valores a serem restituídos à servidora ROSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA E FERREIRA, matrícula n. 28534, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 535-SEMGES/ASSEPRO/2023;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato Administrativo 535 – SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 5, item 9.
Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2024.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 966, de 22/10/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

299/2024

REQUERENTE: ELISSANDRO GONÇALVES ARAÚJO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAM4F02/RR

AI: EL00252308

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

300/2024

REQUERENTE: VICTORIA DOROTEIA JANUARIO MOTA,

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: RZC8H09/RR

AI: RA00048038

CODIGO DE MULTA: 7471-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

326/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00282257

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

327/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS,

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00265656

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

328/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS,

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00264095

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

329/2024

REQUERENTE: JOSUALDO SILVA MESTRE

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: JXQ3H26/RR

AI: EL00257523

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

330/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00258574

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

331/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00238299

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

332/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00258853

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

333/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00261395

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

334/2024

REQUERENTE: HICARO YVES DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ6B25/RR

AI: EL00258288

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

335/2024

REQUERENTE: EDIMAR DE CASTRO MARTINS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAU6E27/RR

AI: RA00050163

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

338/2024

REQUERENTE: GABRIEL SILVA BRANDÃO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAV8J37/RR

AI: EL00249347

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

339/2024

REQUERENTE: ANA VITÓRIA DE SOUZA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAV8J37/RR

AI: EL00260027

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

340/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: DT00086566

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

341/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: DT00285003

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

342/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: DT00291584

CODIGO DE MULTA: 7463-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

343/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: DT00280905

CODIGO DE MULTA: 7463-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

344/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: EL00195251

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

345/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: EL00175857

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

346/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR

AI: EL00175794

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

347/2024

REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: EL00157054.
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

348/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: DT00315385
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

349/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: DT00280717
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

350/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: DT00155054
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

351/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: EL00043203
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

352/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: EL00021284
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

353/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: DT00296027
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

362/2024
REQUERENTE: MARIZETE ANTUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NPA3939/RO
AI: TE00184488
CODIGO DE MULTA: 5185-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

363/2024
REQUERENTE: MARCOS JOSE SALGADO VITAL
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS9196/RR
AI: RA00060651
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

365/2024
REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS7965/RR
AI: TE00183733
CODIGO DE MULTA: 5819-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

366/2024
REQUERENTE: JULIANE COELHO SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZB4C86/RR,
AI: TE00172931
CODIGO DE MULTA: 5932-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Secretário JARI – Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 Caput da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0130/2024.

FAVORECIDO: Pessoa Jurídica: E. V. DE ANDRADE NETO com CNPJ: 07.249.992/0001-34, que representa NETO ANDRADE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Pessoa Jurídica: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA com CNPJ: 12.541.416/0001-04, que representa ERNANDES DANTAS E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Pessoa Jurídica: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA com CNPJ: 16.674.227/0001-52, que representa BANDA GUY BRAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA LUNA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa ARY E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Pessoa Jurídica: R.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA com CNPJ: 11.504.981/0001-20, que representa BANDA NATIVA que fará 2 (duas) apresentações no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) cada;

Pessoa Jurídica: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa TOYAMA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GRUPO MANEIRAS

que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa JHON JHON E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa LARISSA MARINHO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa MARKSON MAGUALHÃES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa DITHANIA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa CASSIA KISS E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa RUBINHO GLEYDSON E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa THIAGO HENRIQUE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa FAGNER FRANÇA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA BRASILEIRINHO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa NEGA RAY E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA XAMA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA FORROZÃO SACOLEJO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA FORRO DI CHEFE que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA SUVACO DE COBRA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA PAGODE COM STYLO que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa THALITA E KAUAN E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA FETEC, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 29/10/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2024

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, dá publicidade à Composição da Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024:

Em virtude da saída do Vereador: Adjalma Gonçalves – PODEMOS, segue abaixo a alteração, com a nova composição da Comissão Permanente:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA O BIÊNIO 2023/2024

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA.**

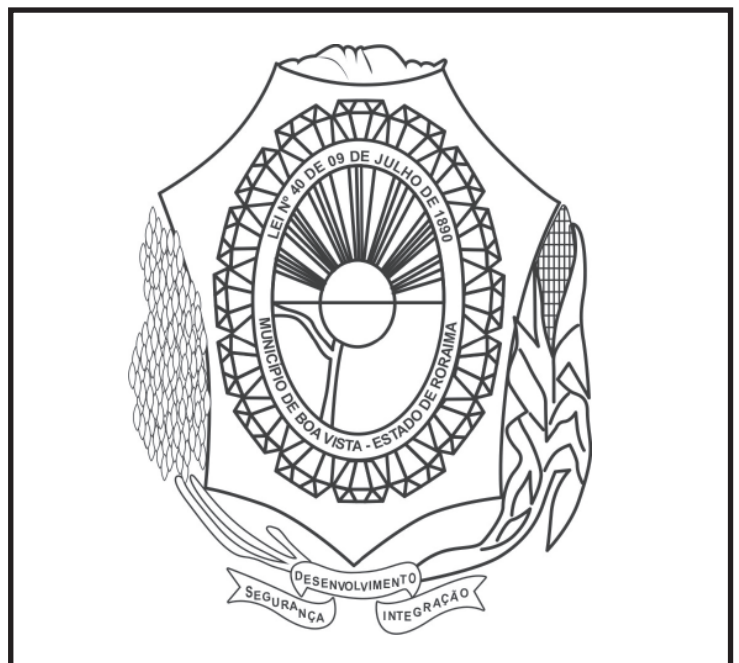
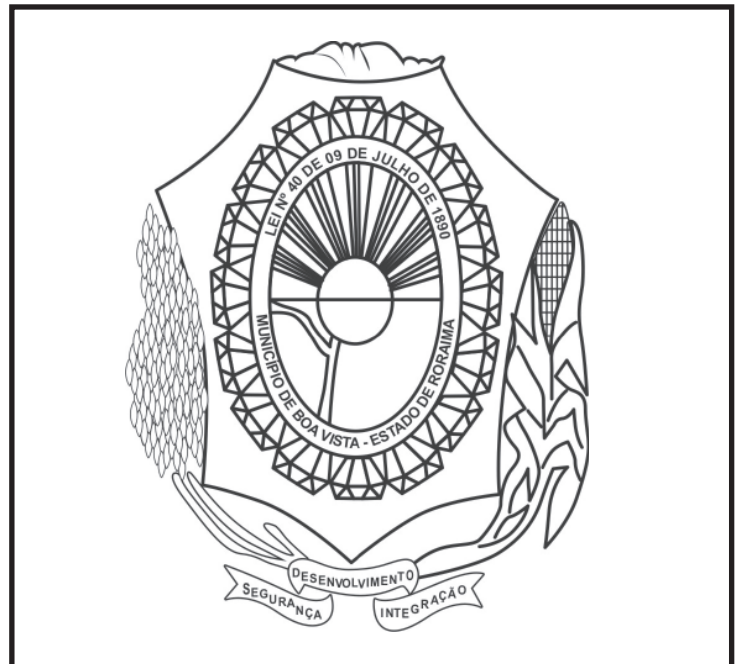
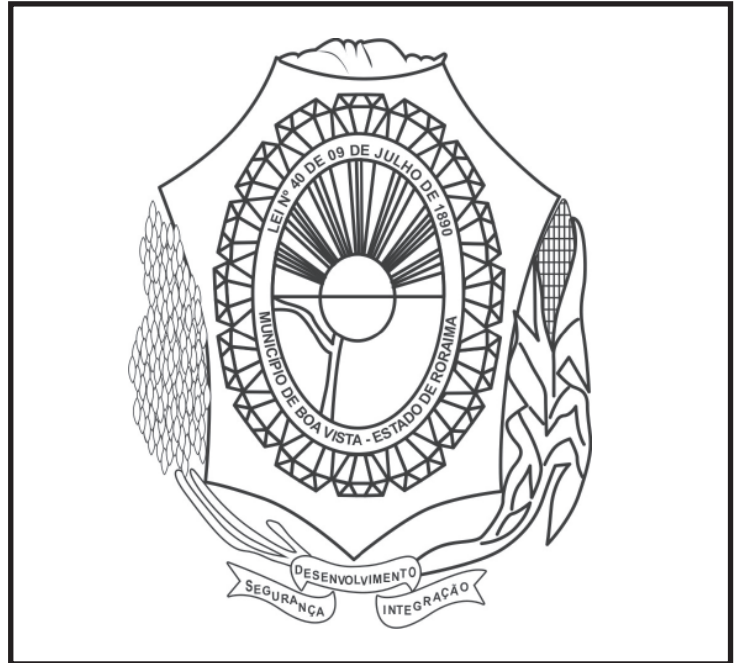
Presidente: Eronilson Bispo Feitosa – PP.

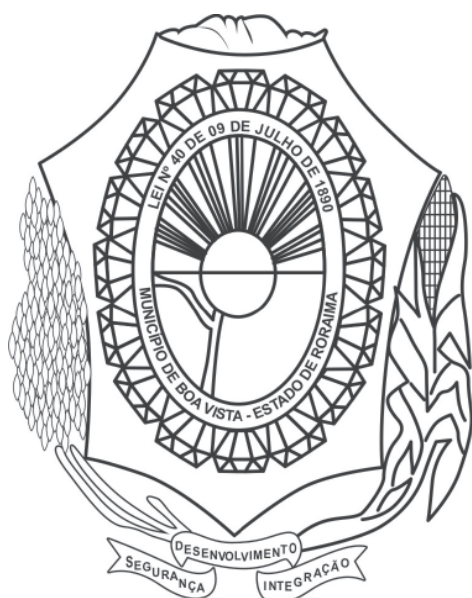
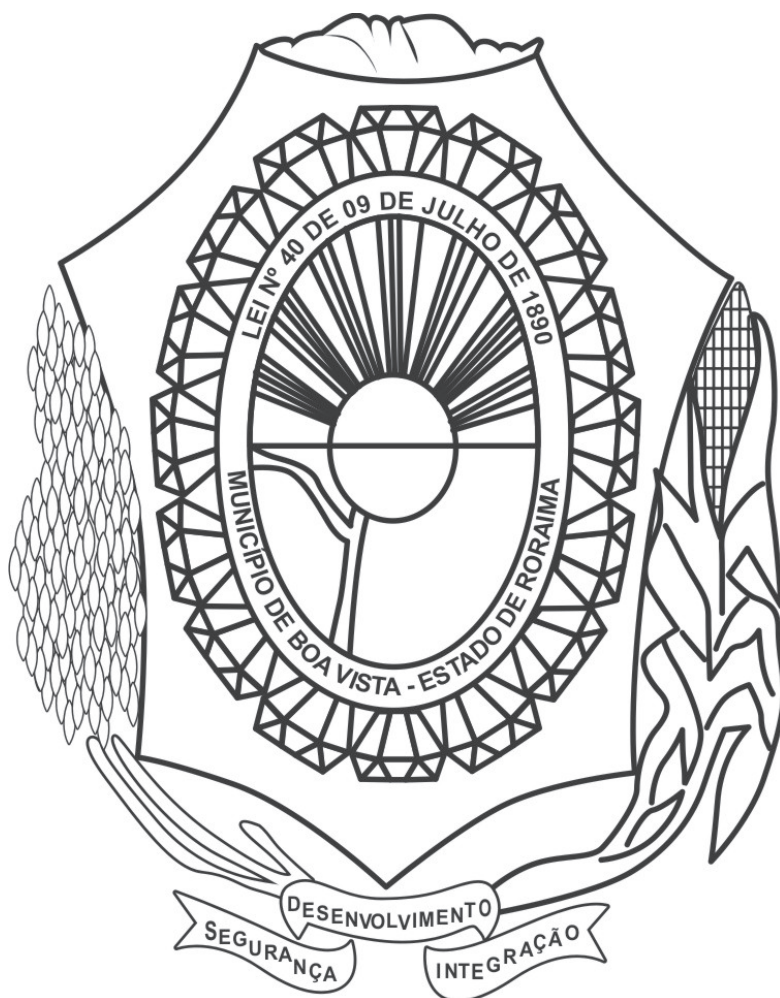
Vice-Presidente: Melquisedek da Silva Menezes – UNIÃO BRASIL.

Membro: Samuel de Jesus Lopes - Republicanos

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.